



17646110



08120.001137/2019-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 08120.001137/2019-45

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1.615, de 08 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 02 de março de 2019, Seção 2, página 49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, Ananindeua/PA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 08.775.721/0001-85, neste ato representada por **IGOR CESAR SILVA FURRIEL**, brasileiro, portador do RG 4265115 - PC/PA e do CPF nº: 873.992.612-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08120.001137/2019-45 e 08120.004177/2020-82, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **retificação do valor** constante no item '1.4', assim como no item '2.1' do **Terceiro Termo Aditivo** (16767912) ao contrato nº 2/2020, de 27/12/2022, de R\$ 734.773,08 para **R\$ 745.886,16**.

1.2 O presente termo aditivo tem ainda como objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais **01 (um) mês** ou até o término do processo licitatório protocolado no SEI sob o nº 08120.002761/2021-84, o que ocorrer antes, a contar de 06/04/2022 até 06/05/2022.

1.3 Com a renovação da contratação o valor mensal do contrato é de R\$ 248.628,72 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir de 06/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2021.

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES: 172350
FONTE: 0118033901	PLANO INTERNO: DP999021BPV
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37	SUB ELEMENTO: 01 (APOIO ADMINISTRATIVO)
VALOR DISPONÍVEL : R\$ 248.628,72	

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 2/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LEONARDO ROSA MAIA
DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO
CONTRATANTE

IGOR CESAR SILVA FURRIEL
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Cesar Silva Furriel, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 13:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 05/04/2022, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17646110** e o código CRC **D41C39A5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.